

Secretaria Municipal de Finanças

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 03 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a utilização do componente de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, com fundamento no Decreto nº 7.683, de 17 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar o componente de emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços que possibilitará aos usuários integrar seu sistema de emissão de notas fiscais com a base de dados do Fisco Municipal.

§ 1º Este componente deverá ser anexado ao sistema de informação do usuário.

Art. 2º O componente de emissão possui as seguintes funcionalidades:

I – Geração, validação, assinatura digital e transmissão de arquivo XML contendo solicitação de emissão de Nota Fiscal Eletrônica;

II – Consulta de solicitação de emissão de Nota Fiscal Eletrônica;

III – Consulta de atividades econômicas relacionadas ao contribuinte;

IV – Validação de assinatura digital;

V – Validação de certificado digital;

Secretaria Municipal de Finanças

RESOLUÇÃO Nº 2/07 – FLS. 2

VI – Visualização de Nota Fiscal Eletrônica em formulário padrão de emissão.

Art. 3º Os certificados digitais utilizados no sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica da Prefeitura de Mogi das Cruzes serão emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o CPF do proprietário do Certificado Digital. O certificado digital será exigido no momento da assinatura digital da requisição de Nota Fiscal Eletrônica, que será executada conforme padrão “XML Digital Signature”, “Enveloped”, utilizando algoritmo de Criptografia Assimétrica RSA e Algoritmo de Hash SHA-1, com codificação Base64.

Art. 4º A utilização do componente do sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços deverá obedecer às especificações disponibilizadas no endereço eletrônico <http://ndapi.issnetonline.com.br/>.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
03 de agosto de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Aroldo da Costa Saraiva
Secretário de Finanças

Maria de Fátima Rodrigues Vicentino
Diretora do Depto. de Receita